

**DECRETO Nº 000013/12 de 6 de Janeiro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

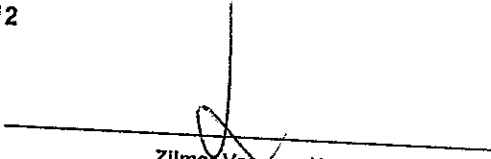
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2012**

  
Zilmar Vareses Han  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
o Documento de Nº 000013/12  
foi publicado nesta data.  
Secretaria Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 06/01/2012  
Responsável: 